

DECRETO Nº 4885/84
de 13 de dezembro de 1984

BOLETIM DO INTERIO
Nº 424 de 14 12 84

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
522.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 39, Ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 522.000 (quinhentos e vinte e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10.30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 3111	Pessoal Civil	522.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	522.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de dezembro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4885/84 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos